



Resposta ao Requerimento nº 1354/2024

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Informações sobre o programa de saúde "melhor em casa".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de novembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 19.680/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 25/11/2024 às 15:51:14

Setores envolvidos:

SG-DRI, SS

35ª SESSÃO - REQUERIMENTO 1354

Segue anexo resposta do requerimento nº 1354/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

REQUERIMENTO_1354.pdf



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 22 de Novembro de 2024.

De: Programa Melhor em Casa

Para: Resposta ao Requerimento nº 1354/2024 – Informações sobre o programa de saúde “Melhor em Casa”

1 – Quais são os atendimentos que são realizados pelo programa “Melhor em Casa”?

O Programa Melhor em Casa é regulamentado pela **Portaria GM/MS nº 3.005 de 2 de Janeiro de 2024**, possui o atendimento de Segunda a Sexta das 7h às 19h e tem como o objetivo:

"**Art. 535.** A AD é indicada para pessoas que necessitam de atenção à saúde e que estejam em situação de restrição ao leito ou lar ou em condição clínica ou de vulnerabilidade, de forma temporária ou permanente, na qual a atenção domiciliar a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos."

"**Art. 537.** As equipes que realizam AD (Assistência Domiciliar) têm como atribuições:

VII- Articular, com os demais estabelecimentos da RAS, fluxos para admissão e alta dos usuários em AD, a partir dos critérios de elegibilidade em cada ponto da rede, tendo em vista a transição do cuidado segura. a otimização da assistência às demandas de reabilitação intensiva e a redução do tempo de espera para cirurgias eletivas;"

O Programa Melhor em Casa visa o atendimento multiprofissional de pacientes AD2/AD3, com maior complexidade, prestando assistência com o objetivo de promover a desospitalização segura e humanizada, bem como os Cuidados Paliativos. Tem como um de seus objetivos a diminuição da taxa de ocupação dos leitos hospitalares gerando



PREFEITURA DE VALINHOS

redução dos custos para a gestão pública, bem como na otimização do fluxo da Rede de Atenção às Urgências.

Também é realizado a Telessaúde pela equipe multiprofissional, com as demandas dos munícipes sendo sanadas prontamente, bem como o esclarecimento de dúvidas quanto aos critérios e o fluxo de encaminhamento do nosso serviço à população.

2 – O que credencia ou habilita o munícipe a participar desse programa? Favor detalhar os critérios para enquadramento.

Segundo a Portaria que regulamenta este serviço, são elegíveis para o nosso atendimento pacientes com perfil AD2/AD3, acamados com alta complexidade em uso de dispositivos como Sonda Nasoenteral, traqueostomia, entre outros, que compreendem:

AD1: "Art. 538. Considera-se elegível, na modalidade AD1, o usuário que, tendo indicação de AD devido a adoecimento por condição crônica estável e a restrição ao leito ou lar, requeira cuidados da equipe de saúde com frequência espaçada e programada, a ser definida conforme seu Plano Terapêutico Singular (PTS).

Parágrafo único. A prestação da assistência à saúde na modalidade **AD1** é de responsabilidade da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, por meio de acompanhamento regular em domicílio, de acordo com as especificidades de cada caso e conforme o preconizado na PNAB e demais normas aplicáveis. " (NR)

AD2: "Art. 539. Considera-se elegível, na modalidade **AD2**, o usuário que, tendo indicação de AD, necessite de cuidados multiprofissionais, transitórios e intensificados, minimamente semanais, com atendimentos regulares fora do horário de funcionamento dos serviços de APS, e que apresente as seguintes condições clínicas:



PREFEITURA DE VALINHOS

- I - Afecções agudas, com necessidade de tratamentos parenterais ou outros procedimentos frequentes;
- II - Afecções crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados sequenciais, tratamentos parenterais ou reabilitação com possibilidade de ganho de funcionalidade;
- III - Afecções que demandem cuidados paliativos, com necessidade de visitas sequenciais para manejo de sintomas não controlados; e
- IV - Prematuridade com necessidade de ganho ponderal ou de procedimentos sequenciais". (NR)

AD3:"Art. 540. Considera-se elegível, na modalidade **AD3**, o usuário:

I - Que se enquadre em qualquer das situações listadas no art. 539 e que necessite de:

- a) Cuidados predominantemente multiprofissionais; e
 - b) Uso de equipamentos ou agregação de procedimentos de maior complexidade, tais como:
 - 1. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva domiciliar;
 - 2. Nutrição parenteral;
 - 3. Transfusão sanguínea;
 - 4. Diálise peritoneal;
 - 5. Hemodiálise;
 - 6. Drenagens repetidas (toracocentese, paracentese e outras);
 - 7. Cuidados paliativos em fase final de vida; ou
 - 8. Condições crônico-degenerativas progressivas; e
- II - Com necessidade de procedimentos sistemáticos em domicílio, como reabilitação intensiva, antibioticoterapia e outros.



PREFEITURA DE VALINHOS

Durante a visita domiciliar, composta por equipe multiprofissional, o munícipe é avaliado segundo os critérios da Portaria referida, sendo aplicado o Instrumento de Avaliação da Elegibilidade e Complexidade da Atenção Domiciliar (IAEC-AD), descrito a seguir. Esse instrumento foi criado pelo Ministério da Saúde, sendo solicitado o uso na avaliação. Quando o munícipe possui a pontuação até 09 pontos, possui o perfil AD1, sendo encaminhado para a Atenção Básica, quando possui pontuação acima é caracterizado como AD2 ou AD3, sendo admitido pelo nosso serviço.



PREFEITURA DE VALINHOS

Instrumento de Avaliação da Elegibilidade e Complexidade da Atenção Domiciliar (IAEC-AD)

Melhorar Casa
Versão Set 2023

SAES Sistema de Avaliação e Seleção de Serviços de Atenção Domiciliar
PAFL

INDICAÇÕES CLÍNICAS MAIS FREQUENTES PARA AD2/AD3		
Selecione uma ou mais das seguintes opções para definir a principal indicação clínica do paciente.	<input type="checkbox"/> Condição de saúde crônica agudizada que requeira atendimento multiprofissional no domicílio, com foco no melhor controle de sintomas causados pela condição de base, incluindo situações de cuidados paliativos.	
	<input type="checkbox"/> Lesão de pele de difícil manejo pela equipe assistente que requeira avaliação semanal em domicílio, além do possível uso de coberturas especiais.	
	<input type="checkbox"/> Reabilitação multiprofissional com possibilidade de ganho funcional, especialmente após cirurgia de grande porte, evento agudo, fratura ou hospitalização prolongada.	
	<input type="checkbox"/> Uso de antibioticoterapia parenteral domiciliar ou outra medicação parenteral seriada, desde que haja mínima estabilidade de clínica para permanência no domicílio.	
	<input type="checkbox"/> Prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal.	
<input type="checkbox"/> Nenhuma das condições acima.		
SISTEMA DE PONTUAÇÃO		
INDICAÇÕES CLÍNICAS ESPECIAIS OU GATILHOS		Pontuação
Selecione uma ou mais das opções a seguir. (A presença de qualquer uma delas já classifica o usuário como AD2 ou AD3, INDEPENDENTE DA PONTUAÇÃO FINAL).	<input type="checkbox"/> AD2: Necessidade diária de curativos complexos e/ou medicação parenteral (IMEV/SC - exceto insulina) – 5 pontos	
	<input type="checkbox"/> AD3: Necessidade de tratamentos de alta complexidade ou intensidade no domicílio: transfusão sanguínea, paracentese, nutrição parenteral, cuidados paliativos sequenciais para manejo de sintomas mal controlados, dentre outros E/OU uso de Ventilação Mecânica Invasiva – 5 pontos	
USO DO SISTEMA DE SAÚDE		Pontuação
Histórico de internação hospitalar nos últimos três meses.	<input type="checkbox"/> Nenhuma internação hospitalar nos últimos 3 meses – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Pelo menos uma internação hospitalar nos últimos 3 meses – 1 ponto	
Frequência de procura por serviços de urgência nos últimos três meses (SAMU, UPA, Pronto-Socorro)	<input type="checkbox"/> Duas ou mais internações hospitalares nos últimos 3 meses – 2 pontos	
	<input type="checkbox"/> Pelo menos uma internação em UTI nos últimos 3 meses – 4 pontos	
Tempo de permanência hospitalar nos últimos três meses. Considerar o maior período no caso de múltiplas internações prévias.	<input type="checkbox"/> Nenhuma procura por serviço de urgência nos últimos 3 meses – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Procurou por serviço de urgência 02 vezes nos últimos 3 meses – 1 ponto	
	<input type="checkbox"/> Procurou por serviço de urgência de 03 a 04 vezes nos últimos 3 meses – 2 pontos	
	<input type="checkbox"/> Procurou por serviço de urgência 05 ou mais vezes nos últimos 3 meses – 3 pontos	
	<input type="checkbox"/> Sem história de internação prévia – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Até 07 dias – 1 ponto	
	<input type="checkbox"/> De 07 a 30 dias – 2 pontos	
	<input type="checkbox"/> Mais de 30 dias – 3 pontos	
VULNERABILIDADE SOCIAL		Pontuação
Relação morador-cômodo: divida o número de moradores pelo número de cômodos, selecionando a opção apropriada.	<input type="checkbox"/> Menor que 01 – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Igual a 01 – 1 ponto	
	<input type="checkbox"/> Maior que 01 – 2 pontos	
SUPORTE FAMILIAR/CUIDADO		Pontuação
Identifique o suporte de cuidado, seja da família ou de cuidadores.	<input type="checkbox"/> Paciente com suporte familiar adequado – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Paciente com suporte familiar inadequado – 1 ponto	
FUNCIONALIDADE		Pontuação
Preencha este campo considerando a idade do paciente, para posterior identificação do grau de dependência, de acordo com sua faixa etária.		
Para crianças de até 07 anos	Em relação ao desenvolvimento neuropsicomotor	<input type="checkbox"/> Acompanha o desenvolvimento neuropsicomotor – 0 ponto
		<input type="checkbox"/> Não acompanha o desenvolvimento neuropsicomotor – 6 pontos
Para crianças maiores de 07 anos, adultos e idosos	Capacidade para tomar banho	<input type="checkbox"/> Independente – 0 ponto
		<input type="checkbox"/> Dependente parcial – 1 ponto
		<input type="checkbox"/> Dependente completo – 2 pontos
	Capacidade para alimentar-se	<input type="checkbox"/> Independente – 0 ponto
		<input type="checkbox"/> Dependente parcial – 1 ponto
		<input type="checkbox"/> Dependente completo – 2 pontos
Capacidade para locomover-se	<input type="checkbox"/> Independente – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Dependente parcial – 1 ponto	
	<input type="checkbox"/> Dependente completo – 2 pontos	
POLIFARMÁCIA		Pontuação
Uso de cinco ou mais medicações de uso contínuo, diariamente	<input type="checkbox"/> Não – 0 ponto	
	<input type="checkbox"/> Sim – 1 ponto	
PONTUAÇÃO FINAL		
Modalidade AD		Pontuação no instrumento
AD1		Até 09 pontos
AD2		De 10 a 15 pontos
AD3		Maior ou igual a 16 pontos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

3 – Quais são as situações ou casos que o programa melhor em casa não se aplica?

Detalhar.

O Programa Melhor em Casa não é elegível a munícipes com perfil AD1, acamado sem dispositivos, com baixa complexidade. Nesses casos deve ser encaminhado para a Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família).

Também o serviço não é elegível em situações de vulnerabilidade social quando o munícipe não possui familiar/cuidador capacitado para realizar os cuidados.

Quando o munícipe já possui atendimento domiciliar devido Plano de Saúde não é realizado o atendimento, mesmo tendo perfil, devido ao risco de choque de conduta, a fim de promover a Segurança do Paciente. Nesses casos é orientado aos familiares a escolha de qual serviço querem o atendimento.

Após a avaliação do munícipe, nos casos de negativa é entregue um relatório informando qual o motivo e o encaminhamento que foi realizado pela equipe. Conforme descrito a seguir.



PREFEITURA DE VALINHOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde/ Depto. de Programas e Projetos



AValiação de Inclusão – Programa Melhor em Casa

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
EQUIPE DA VISITA:

DATA VISITA:
SEXO: () F () M

CONDIÇÃO(ÕES) AVALIADA(S)	
<input type="checkbox"/> Acamado	<input type="checkbox"/> Adaptação ao uso de órtese/prótese
<input type="checkbox"/> Domiciliado	<input type="checkbox"/> Reabilitação domiciliar
<input type="checkbox"/> Úlceras/feridas (grau III ou IV)	<input type="checkbox"/> Cuidados paliativos oncológicos
<input type="checkbox"/> Acompanhamento nutricional	<input type="checkbox"/> Cuidados paliativos não oncológicos
<input type="checkbox"/> Uso de sonda nasogástrica - SNG	<input type="checkbox"/> Oxigenoterapia domiciliar
<input type="checkbox"/> Uso de sonda nasoenteral - SNE	<input type="checkbox"/> Uso de traqueostomia
<input type="checkbox"/> Uso de gastrostomia	<input type="checkbox"/> Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica
<input type="checkbox"/> Uso de colostomia	<input type="checkbox"/> Suporte ventilatório não invasivo - CPAP
<input type="checkbox"/> Uso de cistostomia	<input type="checkbox"/> Suporte ventilatório não invasivo - BIPAP
<input type="checkbox"/> Uso de sonda vesical de demora - SVD	<input type="checkbox"/> Diálise peritoneal
<input type="checkbox"/> Acompanhamento pré-operatório	<input type="checkbox"/> Paracentese
<input type="checkbox"/> Acompanhamento pós-operatório	<input type="checkbox"/> Medicação parenteral

CID-10 (principal)* _____

CID-10 (secundário) _____

CID-10 (secundário) _____

CUIDADOR

Não possui Conjuge/Companheiro(a) Filho(a)/Enteado(a) Pai/Mãe Avô/Avó Net(a) Irmão(a) Outro

CONCLUSÃO/DESTINO	
ELEGÍVEL (ver legenda) <input type="radio"/> AD1 <input type="radio"/> AD2 <input type="radio"/> AD3	<input type="radio"/> INELEGÍVEL
<input type="radio"/> Admissão na própria Emad	<input type="checkbox"/> Instabilidade clínica com necessidade de monitorização contínua
<input type="radio"/> Encaminhado para outra Emad	<input type="checkbox"/> Necessidade de procedimentos complementares com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, com urgência
<input type="radio"/> Encaminhado para a Atenção Básica (AB)	<input type="checkbox"/> Outro motivo clínico
<input type="radio"/> Outro encaminhamento	<input type="checkbox"/> Ausência de cuidador (em casos com necessidade)
	<input type="checkbox"/> Acompanhamento com outra equipe de serviço domiciliar
	<input type="checkbox"/> Outras condições sociais e/ou familiares impeditivas do cuidado domiciliar

PERFIL AD1

- Cuidados com menor frequência e necessidade de intervenções multiprofissionais;
- É de responsabilidade das Equipes de Atenção Básica;
- Devem ser apoiadas pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ambulatórios de especialidades e centros de reabilitação.

PERFIL AD2

- Cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;
- Apresente afecções crônicas - degenerativas que demande atendimento no mínimo semanal;
- Necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico semanal, além dos casos de prematuridade.

PERFIL AD3

- Usuário com qualquer das situações da modalidade AD2 que necessitar de cuidado multiprofissional frequente, uso de equipamento(s) ou agregação de procedimento(s) de maior complexidade (ex. ventilação mecânica, paracentese de repetição, nutrição parenteral e transfusão sanguínea).
- Atenção Domiciliar AD2 e AD3 é de responsabilidade do SAD

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____



4 – Existe algum limite de atendimento na quantidade de municípios para este programa?

"Art. 552. São parâmetros de produção estimados para as equipes:

I - Para cada EMAD tipo I é esperado, em média, o atendimento de **50 (cinquenta) usuários por mês;**"

Segundo a Portaria que regulamenta o nosso serviço, é estipulado a média de atendimento mensal para 50 usuários, porém atualmente temos 77 municípios sendo atendidos. Devido aos princípios estabelecidos pelo SUS o nosso atendimento é para qualquer município que tenha o perfil descrito na lei, não temos o limite de quantidade de usuários. Temos atualmente 20 usuários que possuem o perfil AD1 que somente terão transição de cuidado do nosso serviço quando conseguirmos a alta segura com a ampliação do Programa de Saúde da Família no município. Os casos em que existe a possibilidade de alta segura é realizada a alta e encaminhamento do caso para a Atenção Básica.

5 – Quantos municípios atualmente estão em atendimento pelo programa e qual o atendimento que eles recebem?

Atualmente existem 77 municípios sendo acompanhado pelo nosso serviço e os mesmos recebem diversos atendimentos da equipe multiprofissional composta por: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionista, fonoaudióloga, assistente social, odontologia, técnico de enfermagem. Os serviços ofertados compreendem diversos procedimentos que podem ser realizados de forma segura no domicílio, não sendo realizado atendimentos de urgência e emergência, como: avaliação médica; teleconsulta com atendimento 60 horas semanais; antibioticoterapia; oxigenoterapia; cuidados com traqueostomia; paracentese; hipermócilise; medicações endovenosas; cirurgias odontológicas; curativos de alta complexidade; fisioterapia respiratória e motora; terapia fonoaudiológica, com ênfase em disfagia; avaliação nutricional, com ênfase em terapia



PREFEITURA DE VALINHOS

nutricional enteral, desnutrição, entre outros; avaliação social ao paciente e familiares, com auxílio na organização familiar para melhora do cuidado, auxílio no encaminhamento de benefícios, dentre outros.

6 – Existe espera para esse atendimento? Detalhar

O fluxo para o atendimento se dá pelo encaminhamento de outros serviços, pois o nosso programa possui perfil ambulatorial. Apesar de ter o nível de saúde secundário, solicitamos a presença dos familiares para o cadastro a fim de realizar o acolhimento dos mesmos, para sanar as dúvidas e realizar orientações mais urgentes.

Nesse acolhimento é explicado o critério de inclusão do nosso serviço, bem como o prazo de atendimento, sendo explicado que não é realizado o agendamento da visita domiciliar para verificar a realidade da dinâmica familiar e observar possíveis vulnerabilidades sociais. É entregue para os familiares uma cartilha explicando o funcionamento do serviço e os nossos contatos para a telessaúde. Descritos a seguir.

Usuários que possuem o perfil para o programa, cujos casos o serviço já tem ciência pela captação dos casos na Santa Casa de Valinhos e UPA, são avaliados com uma média de espera de 1 a 2 dias da alta/solicitação. Para os casos de perfil AD1, existe uma espera, pois a visita de avaliação se dá pela complexidade de saúde.



PREFEITURA DE VALINHOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
Departamento de Programas e Projetos
Programa Melhor Em Casa



O "Melhor em Casa" de Valinhos é um programa destinado a orientação técnica e treinamento sobre os cuidados de doentes acamados.

Os critérios de inclusão nesse serviço são:

1. Ser residente no município de Valinhos;
2. Ter restrição de mobilidade (não andar);
3. Ter cuidador responsável (familiar ou contratado) por 24 horas ao dia;
4. Possuir dispositivos (SNE, SVD, TQT e outros);
5. Não possuir convênio médico de atendimento domiciliar;
6. Possuir patologia de difícil manejo ou complexidade;
7. Cuidados Paliativos.

A inclusão do doente ao programa não é imediata, pois é necessária avaliação do paciente. Essa avaliação não tem agendamento prévio e poderá ocorrer em até 15 dias após a entrega do pedido médico.

Lembramos que o "Melhor em Casa":

- Não é um serviço de internação domiciliar, pois os cuidados devem ser realizados pelo cuidador;
- Não é um serviço de fornecimento de materiais (fraldas, equipos, dietas, oxigênio, etc.), podendo o "Melhor em Casa" disponibilizar materiais somente aos doentes incluídos no programa;
- Os materiais deverão ser adquiridos pela família, e só serão entregues se estiverem disponíveis no almoxarifado do município;
- Não é um serviço de urgência e emergência. Nesses casos, acionar o serviço de remoção: 192.

Caso o doente esteja **hospitalizado** no momento, por favor, **avise-nos sobre a alta hospitalar: 38713341 /38491497**. (Não recomendamos altas em final de semana, pois o programa não presta assistência em sábados, domingos e feriados).

Horário de atendimento:

Segundas às sextas-feiras (exceto feriados):

Das 07:00 às 19:00

Data: ___/___/___



PREFEITURA DE VALINHOS

7 – Como é o critério de seleção para o município entrar no programa e quais os benefícios para o município em fazer parte do programa?

Os critérios de seleção são de acordo com a pontuação para AD2/AD3 descritas no instrumento IAEC-AD.

Semanalmente participamos da reunião multiprofissional da Santa Casa de Valinhos, com discussão de casos de usuários com média de permanência acima de 7 dias na Seção B e C, além da participação da visita multiprofissional da UTI e da visita aos pacientes da UPA Valinhos, a fim da desospitalização e alta segura, para promover liberação dos leitos de internação, bem como acompanhamento dos casos dos usuários atendidos no nosso serviço. Na alta hospitalar esses serviços entram em contato com o nosso Programa para programar a avaliação. Também é realizado nesses serviços a Reunião Familiar para explicar o funcionamento do nosso serviço, bem como o auxílio para referenciar o atendimento em demais serviços na Rede de Atenção à Saúde.

Atenciosamente,

João Gabriel Vieira

Secretário da Saúde em exercício

José Cilas Gomes Pereira

Diretor do Departamento de Programas

Documento assinado digitalmente

gov.br

CINDY TRANCOSO DE OLIVEIRA

Data: 22/11/2024 08:50:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cindy Trancoso de Oliveira

Coordenadora de Divisão do Programam Melhor em Casa